



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO**

**RESOLUÇÃO CD Nº 062,87**

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, E

CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, inciso VII do Estatuto da Fundação, bem como o que consta do processo nº 23108.003015/87-DV,

**R E S O L V E :**

**ARTIGO Iº** - Conceder gratificação à Professora Auxiliar I, **Terezinha Lermenn Donatti**, no valor de Cz\$ 16.679,00 (Dezesseis mil, seiscentos e setenta e nove cruzados), por ter executado atividades de ensino assistencial no serviço de Pediatria no HUJM, durante o mês de março.

**Artigo II** - As despesas decorrentes do disposto no artigo anterior serão cobertos com recursos da Fonte 00 - Tesouro - Manutenção Acadêmica.

Cuiabá, 03 de julho 1987.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR,

em

  
\_\_\_\_\_  
EDUARDO DE LAMÔNICA FREIRE - Presidente

  
\_\_\_\_\_  
BENEDITO PEDRO DÓRILEO - Membro

  
\_\_\_\_\_  
AFFÍLIO OURIVES - Membro

\_\_\_\_\_  
ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro

\_\_\_\_\_  
OTACÍLIO BORGES CANAVARROS - Membro

  
\_\_\_\_\_  
AMARAL AUGUSTO DA SILVA - Membro

**GUILHERME FREDERICO DE MOURA MULLER - Membro**